CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CIESP, cn=CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2018.11.09 07:01:12 -02'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.11.09
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018 | Número 115

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 050/2018
Processo nº 055/2018

Objeto:- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CLASSIFICADOS COM CLASSE II A DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10.004/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE JERIQUARA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 30 de novembro de 2018 às 09:00 horas.
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 050/2018, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSBORDO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CLASSIFICADOS COM CLASSE II A DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10.004/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE JERIQUARA CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 051/2018
Processo nº 058/2018

Objeto:- **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 30 de novembro de 2018 às 13:00 horas.
A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP, torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº. 051/2018, objetivando **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES DE AR PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERENCIAS**, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme Edital e anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700. EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.11.09
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018 | Número 115

PORTARIA Nº 6.575 de 05 de Novembro de 2018.

Substitui a Portaria nº 4.889 de 05.05.2014, fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providencias.

ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores as seguintes representatividades.

I – Reginaldo Emilio da Silva – RG nº 7.895.913-5 – SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Ana Lucia Costa Jacinto – RG nº 18.458.142-4 – SSP/SP – Suplente - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Juliana Sarreta Lucindo – RG nº 44.163.531-3 – SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal de Jeriquara – Setor Saúde.

IV – Sonia Lucia de Oliveira – RG nº 25.066.188-3 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 05 de novembro de 2018

Èder Luiz Carvalho Gonçalves

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado na forma da Lei.

Jeriquara data supra.

DIÁRIO OFICIAL

Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.11.09
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018 | Número 115

Portarias

GOVERNO DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Estado de São Paulo – Adm. 2017 / 2020
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

Jeriquara

PORTARIA Nº 6.575 de 05 de Novembro de 2018.

Substitui a Portaria nº 4.889 de 05.05.2014, fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" e dá outras providencias.

ÉDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convenio PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99, alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores as seguintes representatividades.

I – Reginaldo Emilio da Silva – RG nº 7.895.913-5 – SSP/SP – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II – Ana Lucia Costa Jacinto – RG nº 18.458.142-4 – SSP/SP – Suplente - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

III – Juliana Sarreta Lucindo – RG nº 44.163.531-3 – SSP/SP – Representante da Prefeitura Municipal de Jeriquara – Setor Saúde.

IV – Sonia Lucia de Oliveira – RG nº 25.066.188-3 – SSP/SP – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, aos 05 de novembro de 2018.

Éder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado na forma da Lei.
Jeriquara data supra.

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2018.11.09
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 01 | Jeriquara/SP Sexta-feira, 09 de Novembro de 2018 | Número 115

Decreto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Nº 580 de 03 de julho de 2012
JERIQUARA - SP

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 1.313 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Convoca para a **II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Jeriquara, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Pública dos Direitos da Criança e do Adolescente

DECRETA:

Art. 1º - Fica Convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 13 de novembro de 2018, tendo como tema central **"Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências"**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária do órgão gestor Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeriquara, 08 de novembro de 2018.

Eder Luiz de Carvalho Gonçalves

Giovanna
Presidente do Conselho do CMDCA

Endereço: Av.: Nelson Ribeiro – nº. 229 – Centro – **CEP** 14.450-000 – Jeriquara/SP
Fone: (16) 3134-1169 – **email:** conselhos@jeriquara.sp.gov.br

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Aviso de Licitação	01
Portarias	02,03
Decreto	04
Expediente	04

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Carlos Eduardo Leone – Vice-prefeito
Joelma Costa Morais Gonçalves – FUNSOL
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social
Antonio Carlos Gomes – Almoxarifado

PODER LEGISLATIVO
José Arquias Ferreira Alves – Presidente
Marli Maria Dias – Vice-presidente
Luiz Paulo Gomes Ribeiro – 1º Secretario
Paulo Luiz Vieira – 2º Secretario
Alberico Nonato Coelho
Altair Elias da Silva
Cintia de Paula Costa
Ismael Donizete Vieira Borges
Roberto de Lima